

Discurso do Presidente do Parlamento Nacional

Cerimónia de Abertura do Concurso de Promoção da Função Pública em 2021

Excelentíssimos Membros do Parlamento Nacional,
Excelentíssimos Membros do Governo,
Excelentíssimo Presidente da Comissão da Função Pública,
Excelentíssimos Comissários da Comissão da Função Pública,
Senhoras e Senhores Dirigentes e Funcionários Públicos,

É com satisfação que atendo ao convite para comparecer a esta cerimónia de abertura do concurso de promoção de pessoal do Regime Geral das Carreiras para o ano de 2021. A Função Pública é um dos pilares do Estado e é do interesse nacional que os funcionários públicos se submetam a uma estrutura hierarquizada de carreira, onde aqueles que demonstram mérito têm a oportunidade de progredir e continuar a bem desempenhar suas funções.

Pelo terceiro ano consecutivo a Comissão da Função Pública realiza o concurso de promoção de pessoal, oportunidade em que milhares de funcionários públicos competem para avançar na sua carreira e habilitarem-se ao exercício de atividades profissionais mais complexas.

Por anos ouvi queixas dos funcionários públicos sobre a falta de oportunidades para progredir na carreira. Funcionários que, por mais de 10 anos, nunca obtiveram a oportunidade de promoção. Isto mudou desde há 3 anos com o concurso centralizado de promoção, realizado pela Comissão da Função Pública por meios eletrónicos modernos e que asseguram a imparcialidade e o sigilo. Os candidatos respondem a um exame escrito individualizado, cujas respostas são eletronicamente corrigidas, de maneira a reduzir a intervenção humana e minimizar a hipótese de erro ou favorecimento pessoal.

Para este ano de 2021, introduz-se uma importante novidade: o concurso remoto, que assegura a participação no concurso de promoção dos funcionários públicos colocados no estrangeiro. A Comissão da Função Pública adaptou um sistema de realização remota dos exames escritos em que, em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, funcionários timorenses colocados no estrangeiro também terão a oportunidade de concorrer para a promoção.

Em locais distintos e distantes, tais como Estados Unidos de América, Europa, Japão, Cuba, Brunei, e outras nações, num total de 19 países e 24 cidades, o sistema permitirá que os diplomatas e funcionários técnicos realizem o exame ao mesmo tempo que os seus colegas em Díli, com o mesmo nível de segurança e sigilo assegurado.

É uma solução criativa e inovadora da Comissão da Função Pública, que sem realizar despesas adicionais, usando somente de softwares de domínio público, introduz um serviço que vai garantir a igualdade de tratamento aos funcionários timorenses que, por razões profissionais, não podem estar presentes aos exames do concurso de promoção realizados em Díli.

Trata-se de uma importante iniciativa de modernização dos serviços públicos que ainda poucas nações no mundo dispõem. Isso demonstra que não são necessários grandes investimentos para introduzir novas tecnologias e procedimentos e que o uso económico,

Inteligente e racional dos recursos do Estado pode alcançar grandes resultados.

Proponho aqui um desafio à Comissão da Função Pública para que, no futuro, amplie o uso do sistema em benefício não só da promoção de funcionários públicos, mas também da prestação de outros serviços públicos. De tal forma que os utentes dos serviços públicos nos municípios de Timor-Leste deixem de ter de deslocarem-se a Díli para obter resposta às suas necessidades.

O Parlamento Nacional esta em esforços para estabelecer uma estratégia de desenvolvimento dos recursos humanos e da gestão de todos recursos afetados aos funções do Parlamento Nacional e considera a Comissão da Função Pública como um importante colaborador da atividade parlamentar. O Governo tem apresentado ao Parlamento Nacional uma proposta de lei que define a limitação do tempo da função de um funcionário público na administração pública. A Comissão da Função Pública tem dois dos seus cinco comissários escolhidos pelo Parlamento Nacional e, anualmente, reporta suas atividades ao Parlamento Nacional, num modelo único no mundo, introduzido por lei parlamentar.

Ao centralizar a gestão da Função Pública numa única entidade, a Comissão da Função Pública está numa posição que permite contribuir com o Órgão Legislativo no exercício da sua importante atribuição constitucional de fiscalização. Entrega ao Parlamento Nacional informações regulares e atualizadas sobre as condições de funcionamento e a eficiência do serviço da função pública. Permite ainda ao Parlamento Nacional participar ativamente na escolha do corpo de comissários que, a cada mandato, exercem a supervisão imediata da função pública e garantem a imparcialidade, o profissionalismo e integridade do serviço público.

A imparcialidade, o profissionalismo e a integridade da função pública é preocupação que une o Parlamento Nacional e a Comissão

da Função Pública. No próximo ano inicia-se mais um ciclo eleitoral e é fundamental assegurar a isenção do trabalho dos funcionários públicos. A Função Pública é permanente e pertence ao Estado. Não pode ser partidarizada ou usada como instrumento político. Peço que a Comissão da Função Pública continue vigilante e não permita a politização da função pública.

Por fim, cumprimento a Comissão da Função Pública e o Ministério dos Negócios Estrangeiros por esta iniciativa inovadora e desejo sucesso a todos os candidatos ao processo de promoção de pessoal.